



Gestão 2013/2016

# Município de Catanduvas

*Mais qualidade de Vida!*

Estado do Paraná  
CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

**DECRETO Nº 0041/2014.**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a convocação, notificação e intimação de beneficiários do FFPHMC e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, na conformidade do contido da Lei Municipal nº 032/2011, alterada pela Lei Municipal nº 022/2013,

## **D E C R E T A**

**Art. 1º)-** Fica autorizado o Servidor ocupante do cargo de "Diretor de Planejamento e Projetos" autorizado a elaborar, emitir e tomar todas as providências necessárias para publicação e concretização dos Editais de "CONVOCAÇÃO" e/ou de "NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO" dos beneficiários do FFPHMC - Fundo de Financiamento da Política Habitacional do Município de Catanduvas.

**Parágrafo único** - Todos os editais, antes de sua publicação e ampla divulgação, deverão ter aprovação do Conselho Gestor do Fundo Municipal do Fundo de Financiamento da Política Habitacional do Município de Catanduvas.

**Art. 2º)-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Catanduvas/PR, em 24 de março de 2014.

  
**NOEMI SCHMIDT DE MOURA**  
**PREFEITA**